

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – COFI

Parecer: 072/2025

Processo: 076/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 066/25

Autor: Poder Executivo

Data: 02/10/2025

Relator: Ver. Elias Novello

Parecer: FAVORÁVEL.

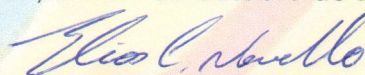
Ementa: “Cria o Programa Comunidade + para incentivo à cultura, esporte e lazer nas comunidades e dá outras providências.”

Em análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura, o Projeto de Lei n.º 066/25, de autoria do Poder Executivo, o qual “cria o Programa Comunidade + para incentivo à cultura, esporte e lazer nas comunidades e dá outras providências”.

Ao que se depreende do inteiro teor do projeto, este objetiva obter autorização legislativa para criação de programa municipal destinado a incentivar e apoiar iniciativas culturais, esportivas e de lazer desenvolvidas pelas Comunidades ou entidade de nosso Município.

Considerando que o Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista orçamentário, visto que, conforme o disposto pelo art. 5º do Projeto de Lei em questão, o valor a ser destinado para o referido programa deverá constar expressamente no orçamento de cada ano, esta Relatoria emite parecer **favorável** ao projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 20 de outubro de 2025.



Ver. Elias Novello

Relator



Ver. Valdir Rodrigues

Presidente

Pelas conclusões:



Ver. João Gabriel da Silva



Ver. Altemir Mocellin

